

**Resposta aos recursos ao Resultado Preliminar das Arguições
dos Projetos de Pesquisa do EDITAL Nº 005 / 2020 – PPGSS / UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **Resposta aos recursos impetrados por alguns candidatos ao Resultado Preliminar das Arguições dos Projetos de Pesquisa** do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2021.

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO
03021	Revisão e a reconsideração das notas atribuídas	O candidato durante a arguição apresentou-se embasado sobre o referencial teórico metodológico apresentado no projeto afim e, com boa justificativa para a inter-relação saúde e sociedade, quando arguido a respeito. Entretanto, a pesquisa não apresenta uma ideia ou metodologia inovadora. A justificativa da pesquisa não apresenta mérito suficiente, considerando os resultados de pesquisas previamente já publicadas. O delineamento conceitual e metodológico do projeto deixa lacunas importantes para quem, como ele, pleiteia um curso de Mestrado acadêmico. O projeto foi construído com base num referencial teórico insuficiente. O trabalho proposto apresenta características de insipiência no tangente à robustez metodológica para uma futura publicação em Medicina II, daí a inviabilidade de aprovação.
08221	Revisão e a reconsideração das notas atribuídas	A candidata durante a arguição apresentou-se adequadamente embasada sobre o referencial teórico metodológico afim e, com boa justificativa para a inter-relação saúde e sociedade. Quando arguida a respeito, sua justificativa de pesquisa de fato aparece como meritória perante a comunidade acadêmica. Porém, o delineamento metodológico do projeto deixa algumas lacunas importantes. Igualmente, há também o componente tempo, que parece ser insuficiente para a execução do projeto em sua plenitude, como proposto pela candidata. Deste modo, à luz do exposto, indica-se a manutenção das notas inicialmente atribuídas pela banca avaliadora.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2020.



Prof. Dr.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0
Portaria Nº 0173/2019 - GR/UERN